## PL 354/2003

Autor:	PRESIDÊNCIA DA	REPÚBLICA

**Data da** 17/03/2003

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o

pagamento, pela empresa, do salário maternidade devido às seguradas

empregada e trabalhadora avulsa gestantes.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Despacho:** Às Comissões de:

Seguridade Social e Família e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD).

Regime de

Urgência art. 64 CF

tramitação:

**Em** \_\_\_\_/\_\_\_/2003